



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 13.784, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Substitui membro da Comissão Especial para instauração de procedimento de CADUCIDADE do Contrato de Transporte Coletivo Urbano do Município de Porto Velho, instituída pelo Decreto nº 13.713, de 26 de Novembro de 2014.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a substituição do Procurador Geral do Município e possível impedimento do mesmo compor a presente comissão, instituída pelo Decreto nº 13.713, de 26 de Novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **RICARDO AMARAL ALVES DO VALE** – Procurador, matrícula nº 203943, para compor a Comissão Especial para instauração de procedimento de CADUCIDADE do Contrato de Transporte Coletivo Urbano do Município de Porto Velho, instituída pelo Decreto nº 13.713, de 26 de Novembro de 2014, em substituição a **MIRTON MORAES DE SOUZA** - Procurador, matrícula nº 192451.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais termos do Decreto nº 13.713, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito